



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 54/2025

Autora: Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG**, que seja providenciada a instalação de **linhas telefônicas fixas nos prédios públicos municipais vinculados à prestação de serviços essenciais**, tais como a Policlínica, Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programas de Saúde da Família (PSFs), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Creche, Núcleo Escolar, Secretaria da Educação entre outros setores diretamente ligados ao atendimento da população.

Justificativa:

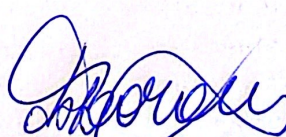
A presente indicação tem por objetivo garantir **um canal de comunicação eficiente e acessível entre os cidadãos e os serviços públicos municipais**, facilitando o agendamento de consultas, o esclarecimento de dúvidas, o acesso a informações sobre serviços de saúde, assistência social, entre outros.

Atualmente, a ausência de linhas telefônicas fixas em diversas repartições públicas municipais tem gerado **insatisfação e dificuldades para os usuários**, que ficam sem um meio ágil e confiável de contato com os órgãos responsáveis pelo atendimento à população.

Ressalta-se que a comunicação direta com os serviços públicos é **fundamental para a garantia dos direitos dos cidadãos** e para o funcionamento adequado da administração pública, especialmente em setores que lidam com demandas urgentes, como saúde e assistência social.

A instalação de telefones fixos contribuirá para a **transparência, eficiência e acessibilidade dos serviços públicos**, promovendo maior aproximação entre o poder público e a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG,
19 de maio de 2025.


Lucimeire de Souza Boroni Mayrink
Vereadora Municipal

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG	
Aprovado em	<u>Turno único</u>
Por	<u>unanimidade</u>
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova	
Em	<u>19</u> de <u>05</u> de <u>2025</u>
Assinatura do Presidente	